



## Trabalho e Participação

ANO 21 - EDIÇÃO Nº 547 - PATROCÍNIO - MG, 02 DE ABRIL DE 2021

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 70/2016  
Edital nº: 49/2016  
Modalidade: Pregão

Partes: Câmara Municipal de Patrocínio e FRANCO BRASILIS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E PORTARIA PATRIMONIAL - SEGURANÇA DESARMADA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 30/03/2021 a 30/04/2021

Valor global estimado: R\$ 24.649,72 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Dotação: 01.0  
1.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.9  
0.39.6000100 - Vigilância Ostensiva

Data: 29/03/2021

HELENIR GONÇALVES DA  
FONSECA LUIZ  
Chefe do Setor de Compras e  
Licitações

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 67, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e considerando o art. 213 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores públicos estáveis abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- I - Andréia Côrtes Pereira Queiroz - membro;
- II - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira - membro;
- III - Paulo Eustáquio da Silva - membro
- IV - Vinícius Oliveira Ancelmo - suplente.

**Art. 2º** - A referida Comissão terá como Presidente a servidora Andréia Côrtes Pereira Queiroz e como Secretário o servidor Paulo Eustáquio da Silva.

**Art. 3º** - Em caso de desligamento do serviço público, bem como no período de férias de um dos membros, o suplente assumirá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

#### PORTARIA Nº 68, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

**REVOGA A PORTARIA Nº 63, DE 18 DE JULHO DE 2018, DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR ESTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pela Resolução nº 47, de 28 de dezembro de 1990, e tendo em vista o artigo 5º da Lei Complementar nº 145, de 14 de fevereiro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 168, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores estáveis Vanessa Aparecida de Souza Caldeira, Paulo Eustáquio da Silva e Vinícius Oliveira Ancelmo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente

de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável.

**Art. 2º** - A terceira avaliação de desempenho dos servidores membros da comissão constituída no artigo 1º desta Portaria será efetuada pela servidora estável Andréia Côrtes Pereira Queiroz.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 63, de 18 de julho de 2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 26 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

### **PORTARIA Nº 69, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**REVOGA A PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JUNHO DE 2020, NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e estabelecendo, conforme o artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, de acordo com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio):

- I - Jacira Aparecida Silva;
- II - Edna Maria Lima;

III - Paulo Eustáquio da Silva;  
IV - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira;

V - Vinicius Oliveira Ancelmo.

**Art. 2º** - A referida Comissão terá como Presidente a servidora Vanessa Aparecida de Souza Caldeira.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio).

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 43, de 04 de junho de 2020.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

### **PORTARIA Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO NOS DIAS 1º E 02 DE ABRIL DE 2021.**

O Vereador FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições:

CONSIDERANDO o exemplo de várias repartições públicas de todo país, em relação à Quinta-feira Santa e à Sexta-feira da Paixão;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 1º e 02 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 29 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

## **RESOLUÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**CRIA A GALERIA DE ARTES MARCELO PEREIRA GUIMARÃES NA CÂMARA DE VEREADORES DE PATROCÍNIO/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Cria a Galeria de Artes na Câmara de Vereadores de Patrocínio-MG, destinando um espaço interno da Casa para exposição de trabalhos de cunho artístico.

Parágrafo único: A Galeria de Artes na Câmara de Vereadores de Patrocínio-MG se denominará "Galeria de Artes Marcelo Pereira Guimarães".

**Art. 2º** Considera-se trabalho artístico toda obra que consista num objeto, uma composição musical, arquitetura, pintura, um texto, uma poesia, dentre outros.

Parágrafo Único: Não serão aceitos os trabalhos que forem considerados como atentados à reputação do município ou de seus munícipes.

**Art. 3º** O espaço passará por atualização mínima a cada 15 (quinze) dias e máxima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Não havendo envio de novos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá permanecer os últimos expostos até nova apresentação de trabalhos.

**Art. 4º** Todo o material, estrutura e os suportes necessários para a exposição física das artes não serão de incumbência da Câmara de Vereadores de Patrocínio.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 23 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Eliane Nunes



# TRABALHO E PARTICIPAÇÃO



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



REGIAMENTO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 08/98,  
modificada pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 83/2019  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Rua Dirceu Garcia Brantão - 1448 - Bairro Presidente  
Telefone: (34) 3515-3200 - Cep: 38747-050.  
Patrocínio-MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães  
Alexandre Vitor Castro da Cruz  
Carlos Alberto Silva - Carlão  
Eliane Ferreira Nunes  
Florisvaldo José de Souza - Valinho de Jandaia  
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita  
José Roberto dos Santos - Salitre  
Leandro Máximo Caixeta  
Nataziel Oliveira Diniz  
Guilherme José de Magalhães  
Paulo Roberto dos Santos - Penxas  
Raquel Aparecida Fereze de Moraes  
Ricardo Antoni Rodrigues - Balta  
Roberto Marçal de Souza  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

#### Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

#### Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

#### 1º Secretário

Nataziel Oliveira Diniz

#### 2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

#### Tesoureiro

Raquel Aparecida Fereze

#### Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

#### Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

**FALE COM A CÂMARA**



**34 3515-3200**

